PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Maria do Carmo Pereira Zeferino

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Maria do Carmo Pereira Zeferino** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, ou a representante, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 - Protocolo nº 4277/2023 recebido em 06/09/2023 11:58:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F58-86B0-A6AA-A332.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Pains/MG em 29 de julho de 1932, **Maria do Carmo Pereira Zeferino,** veio morar em Hortolândia no ano de 1982.

Maria do Carmo Pereira Zeferino, mulher de sorriso relutante, mas aberto, atende pelo apelido de “Dona Duca”.

Participou do início da formação do bairro Vila Inema, que fazia parte do então distrito de Hortolândia, município de Sumaré. Acompanhou toda a trajetória da cidade de Hortolândia que, após muita luta de todos, conquistou a emancipação.

Católica devota, atuava ativamente na Paróquia e nos eventos, comandada pelo saudoso Padre Ângelo. Por circunstâncias da vida, se tornou membro de outra denominação cristã, nunca abandonando seus princípios.

Casada com Silvério Zeferino, mãe de oito filhos, 4 (quatro) mulheres e 4 (quatro) homens, pelos quais, como boa mãe, lutou para promover boa educação desde o nascimento.

Com muita luta passando pelas dificuldades da vida, assim como de moradia, bairro sem água tratada, sem asfalto, mas aos poucos vencendo. Durante essa caminhada houve perdas, assim como ganhos.

Mas durante seus abençoados 91 anos de idade foi presenteada com 21 netos, 19 bisnetos e quatro tataranetos.

Hoje, com muita satisfação e orgulho, uma cidadã hortolandense, muito amada por todos que a conhecem.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.

O título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outros cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº 141/2014.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 - Protocolo nº 4277/2023 recebido em 06/09/2023 11:58:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F58-86B0-A6AA-A332.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 - Protocolo nº 4277/2023 recebido em 06/09/2023 11:58:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F58-86B0-A6AA-A332.